



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 015/2007

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Medicina Veterinária – diurno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 25 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação em “Medicina Veterinária – diurno”, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

I – Localização – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas em Cruz das Almas /Ba

II – Grau – Superior

III – Objetivo Geral – Formar de profissionais com habilidades e competências que possibilitem sua inserção na área profissional de seus campos de atuação em prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças animais; produção animal; saúde pública; ensino, pesquisa e extensão. Além disso, o profissional deverá ser formado com uma visão eclética, ética, empreendedora, com formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e construtiva, como também poder contribuir para promover o desenvolvimento sustentável, ter autonomia no pensar e decidir, ser receptivo as mudanças e buscar a atualização profissional permanente.

IV – Vagas anuais – 40

V – Regime – o regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

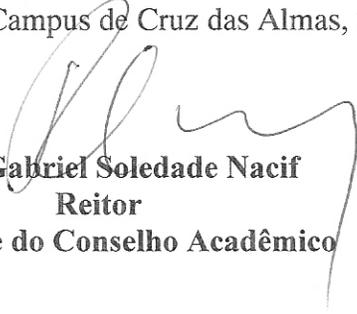
VI. Estrutura do Curso – O curso terá 3.774 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 272 horas/aulas de disciplinas optativas, 425 horas de estágio, 51 horas de trabalho de conclusão de curso e 200 horas de atividades complementares, perfazendo 4.722 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável no tempo mínimo de 10 (dez) semestres, no médio de 13 (treze) semestres e, no máximo de 16 (dezesesseis) semestres.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária - diurno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 25 de julho de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico